

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo Administração nº 2023.0619.001/2023 — SEMAFIN Contrato Administrativo nº 012/2024 — SEMAFIN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.137.293/0001-30, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Dom Pedro/MA, com sede à Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, nesta cidade, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração de Finanças, a Senhora Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado, inscrita no CPF nº. 282.xxx.xxx-15, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa M. T. DA SILVA OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado. inscrita no CNPJ sob o nº. 06.302.148/0001-67, sediada à Av. Gonçalves Dias, nº 1853, Alto do Pacote, Dom Pedro/MA, CEP: 65.765-000, neste ato representado pelo Sr. Moises Timóteo da Silva Oliveira, CPF nº 733.xxx.xxx-07, doravante denominado simplesmente CONTRATADA. firmam o Primeiro Termo Aditivo ao contrato de fornecimento, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no Contrato nº 012/2024-SEMAFIN, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRESCIMO NO QUANTITATIVO

Pelo presente termo aditivo, fica acrescido aos seguintes itens os quantitativos abaixo delineados:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | MARCA | QT. | QTD. ACRESCIDO | QTD. ATUALIZADA | VL. UNIT. | VL. TOTAL |
|------|--|------|----------|------|-------------------|--------------------|------------|------------------|
| 1 | BARRA DE FERRO 3/8 (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 40 | 10 | 50 | R\$ 98,98 | R\$ 4.949,00 |
| 2 | BARRA DE FERRO 5/16 (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 40 | 10 | 50 | R\$ 54,23 | R\$ 2.711,50 |
| 6 | CORDA MATERIAL SISAL PARA AMARRAÇÕES EM GERAL 50MM 100% NATURAL (EXCLUSIVO) | KG | DIVERSOS | 20 | 5 | 25 | R\$ 18,87 | R\$ 471,75 |
| 7 | COLUNA DE FERRO 3/8 6 METROS - 10X20CM (COTA PRINCIPAL) | UND | DIVERSOS | 7.50 | 18 | 93 | R\$ 184,82 | R\$ 17.188,26 |
| 11 | PLACA DE GESSO PARA FORRO, *60 X 60* CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO) (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 200 | 50 | 250 | R\$ 12,87 | R\$ 3.217,50 |
| 12 | PORTA COMPENSADO 0,60CM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 79,96 | R\$ 479,76 |





| VALOR TOTAL | | | | | | | | |
|-------------|---|----------|----------|----|----|----|------------|------------------|
| 25 | TIJOLO, MATERIAL: BARRO COZIDO, TIPO: FURADO. COMPRIMENTO:20 CM, LARGURA:10 CM, ESPESSURA:15 CM, PESO:2. 350 G, QUANTIDADE FUROS:6 UN, COR: VERMELHA, APLICAÇÃO: VEDAÇÃO (EXCLUSIVO) | MILHEIRO | DIVERSOS | 15 | 3 | 18 | R\$ 598,97 | R\$ 10.781,46 |
| 24 | TRELIÇA DE AÇO CA-60 -BARRA COM 6 METROS (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 75 | 18 | 93 | R\$ 44,98 | R\$ 4.183,14 |
| 23 | TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 (COTA RESERVADA) | MILHEIRO | PRINCESA | 5 | 1 | 6 | R\$ 903,85 | R\$ 5.423,10 |
| 22 | TELHA DE BARRO / CERAMICA. NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2 (COTA PRINCIPAL) | MILHEIRO | PRINCESA | 15 | 3 | 18 | R\$ 903,85 | R\$ 16.269,30 |
| 21 | TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 6 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 30MM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 10 | 2 | 12 | R\$ 29,86 | R\$ 358,32 |
| 20 | TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 5 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 25MM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 29,86 | R\$ 179,16 |
| 19 | TABUA DE PINHO COMPRIMENTO: 4 MTS LARGURA: 30CM, ESPESSURA: 20 MM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 27,88 | R\$ 167,28 |
| 18 | PORTAL MADEIRA 0,80CM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 99,52 | R\$ 597,12 |
| 17 | PORTA MADEIRA 0,90CM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 339,53 | R\$ 2.037,18 |
| 16 | PORTA MADEIRA 0,80CM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 339,53 | R\$ 2.037,18 |
| 15 | PORTA MADEIRA 0,60CM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 339,53 | R\$ 2.037,18 |
| 13 | PORTA COMPENSADO 0,80CM (EXCLUSIVO) | UND | DIVERSOS | 5 | 1 | 6 | R\$ 96,98 | R\$ 581,88 |

Os quantitativos acrescidos ao presente contrato giram em torno de quase 25% (vinte e cinco por cento), restando o valor total atualizado de R\$ 13.231,17 (treze mil e duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de interesse do setor requisitante e possui autorização da autoridade competente, a qual encontra amparo legal no art. 65, "b". da Lei 8.666/93 e cláusula 8 do termo de contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

R



Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes, que não foram modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA.

Dom Pedro- MA, 23 de maio de 2024.

Pela CONTRATANTE:

SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela CONTRATADA:

Moises Timóteo da Silva Oliveira

Representante Legal



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SEMAFIN

Ref. Contrato Nº 012/2024 - SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 — SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência — ANEXO I e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 13.231,17 (treze mil e duzentos e trinta e um reais e dezessete centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado — Secretária Municipal de Administração e Finanças, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.



1º – Nomear, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico de Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Centro Novo do Maranhão, o (a) Sr. (a) FRANCINILDO DE MOURA SILQUEIRA, inscrito (a) no CPF sob o n.º ***.890.383-**. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de maio de 2024. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.

JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS PREFEITO MUNICIPAL

> Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO NASCIMENTO Código identificador: a180d2824fca5eace17aa71ed92a6262

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2024

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2024

"Dispõe sobre o feriado e ponto facultativo alusão ao Dia de Corpus Christi no município de Colinas e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Colinas, e:

CONSIDERANDO que o *Corpus Christi* é uma data em celebração a instituição da Eucaristia e enquanto sacramento instituído por Jesus Cristo, na realização da última Ceia.

CONSIDERANDO que o dia 30/05/2024 (Quinta-feira) é a data oficial em alusão ao "Dia de Corpus Christi" sendo feriado no Município de Colinas;

DECRETA

Art. 1º -Fica estabelecido no Município de Colinas feriado, no dia 30/05/2024 (Quinta-Feira) em Alusão ao "Dia de Corpus Christi" e Ponto Facultativo no dia 31/05/2024 (Sexta-Feira).

Art. 2º - O retorno das atividades dos servidores públicos municipais serão a partir de 03/06/2024, nos horários previamente já estabelecidos.

Art. 3º - Os dispostos nos artigos anteriores não se aplicam as repartições em que, por sua natureza, necessitam de funcionamento ininterrupto, em especial o Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação, Comissão Permanente de Licitação e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

Art. 4º -. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Registre-se, Publique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Valmira Miranda da Silva Barroso Prefeita Municipal

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 61be20ba4e4f433a0796e16e4963e2a4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

DECRETO N° 17, DE 27 DE MAIO DE 2024.

DECRETO N° 17, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1°, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi
DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, no dia 31 de Maio, respectivamente Sexta - Feira do ano corrente;

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 03 de Junho de 2024.

Art. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 27 DE MAIO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos

Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 744b764b84d2c9a1c3237eaabd5a25c1

EXTRATO DO CONTRATO № 031/2024 - SEMUS

EXTRATO DO CONTRATO № 031/2024 - SEMUS

CONTRATO N° 031/2024 – SEMUS; decorrente do Processo Administrativo nº 2023.1204.001/2023 – SEMAFIN, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 025/2023-CPL/DP; CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Dom Pedro/MA/SEMUS, inscrito no CNPJ sob o nº 11.415.535/0001-40; CONTRATADO: A PEREIRA NASCIMENTO FILHO – EPP, CNPJ/MF sob o nº 16.793.035/0001-65; VALOR DO CONTRATO: R\$ 46.157,40 (Quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículo tipo hatch ou sedan, picape, micro-ônibus, van, ônibus, caminhão 3/4, caminhão trucado, caminhão toco e caminhão basculante, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a sua necessidade; Vigência: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 121096f83134ba2ab99c41c96d5f0e24

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 012/2024-SEMAFIN

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024-SEMAFIN

Ref. Contrato Nº 012/2024 - SEMAFIN. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO** I e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 13.231,17 (treze mil e duzentos e trinta e um reais e



dezessete centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças do município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. DA SILVA OLIVEIRA, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Sônia Lúcia Lopes Feitosa Machado – Secretária Municipal de Administração e Finanças, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 0836d9bbe6c58ab2fe9b041de3b0c361

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-SEMED

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024-SEMED

Ref. Contrato Nº 016/2024 - SEMED. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO** I e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 10.177,59 (dez mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação do município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. da Silva Oliveira, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio - Secretário Municipal de Educação, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 8e9b1d7962398dd0f1569bee9dfdd198

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 017/2024-SEMUS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024-SEMUS

Ref. Contrato Nº 017/2024 - SEMUS. Processo Administrativo nº 2023.0619.001/2023 - SEMAFIN. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de construção**, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO** I e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde** de acordo com a sua necessidade. Termo aditivo visando o acréscimo do valor inicialmente pactuado. Valor atualizado do acréscimo: R\$ 11.775,46 (onze mil, setecentos e setenta cinco reais, quarenta e seis centavos). CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dom Pedro/MA. CONTRATADA: M. T. da Silva Oliveira, CNPJ nº 06.302.148/0001-67. Data das assinaturas: 23 de maio de 2024. Assinaturas: Andréia Vieira dos Santos - Secretária Municipal de Saúde, Moises Timóteo da Silva Oliveira, Representante Legal.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: 6cd12ba91ab2d489b075c04d773dc897

PORTARIA № 359 DE 27 DE MAIO DE 2024

PORTARIA № 359, DE 27 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,

Resolve:

Art. 1° - Exonerar o Sr. ALBERTO CARLOS DA SILVA E SILVA, CPF n° 895.783.683-72, do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação.

Art 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para a data de 02 de janeiro de 2024.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27 de maio de 2024.

AILTON MOTA DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA Código identificador: 366d2eff9b4938d892511f04107d771f

PORTARIA-SEMUS Nº 102 DE 23 DE MAIO DE 2024

PORTARIA-SEMUS № 102 DE 23 DE MAIO DE 2024
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO
FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO
DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos
dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III
e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo
com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor VANESSA DE SOUSA DOURADO, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, CONTRATO nº 033/2023 e originário do Processo Administração nº 2024.0513.001/2024-SEMUS e Dispensa de Licitação nº 002/2023-SEMUS, O Presente Primeiro termo aditivo tem como objetivo a locação do imóvel para funcionamento do CEO (Centro de Especialidade Odotologico) para PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato pelo prazo de 12(doze) meses , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a SEMUS E O LOCADOR: AGNOILTON SILVA TEIXEIRA , com o período de vigência de: 23/05/2024 a 23/05/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data. Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS Sec. Mun. de Saúde CPF Nº 045.238.933-06 Portaria Nº 05/2021

> Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO Código identificador: b977ee06c025ee1716e55a678b2c98a0

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO

PORTARIA Nº 036/2021/GABINETE.

PORTARIA № 036/2021/GABINETE. Fernando Falcão - MA, 22 DE março de 2021.